



Governo do Estado de São Paulo
Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo
Assessoria Jurídica

ATA DE REUNIÃO

Nº do Processo: 271.00000209/2024-87

Interessado: Diretoria Administrativa, Diretoria de Investimento, Diretoria de Relacionamento Institucional, Diretoria de Seguridade, Presidência

Assunto: da Diretoria Executiva da SP-PREVCOM 2024

LIVRO DE REGISTRO DE ATAS DE REUNIÕES ORDINÁRIAS DA DIRETORIA EXECUTIVA

ATA DA 580ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos 8 (oito) dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às 10:00 horas, conforme prévia convocação, reuniu-se ordinariamente a Diretoria Executiva da Fundação de Previdência Complementar do Estado de São Paulo – SP-PREVCOM. Participaram da reunião a Diretora-Presidente Interina, Karina Damião Hirano, a Diretora de Seguridade, Karina Marçon Spechoto Leite, a Diretora de Investimentos, Francislene Nascimento e a Diretora de Relacionamento Institucional, Patrícia Sales de Oliveira Costa. A Diretora-Presidente Interina, presidente da reunião, abriu os trabalhos. Com a palavra a Diretora de Investimentos. Ofereceu o fechamento prévio dos resultados da entidade. Tomando como base o alvo, IPCA + 4%, no mês de janeiro equivalente a 0,76%, a carteira consolidada de investimentos mais a carteira de empréstimos resultou em 0,59%. Os valores disponíveis do PGA renderam 0,85% e a carteira de empréstimos, vista singularmente, 1,06%. Apresentou os resultados individuais dos Planos RG (0,53%), UNIS (0,55%), Multi (0,65%), RP (0,67%), RO (0,80%), SP e MS (0,91%), MT (0,93%) e PA (0,95%). Ainda com a palavra, a Diretora de Investimentos deu ciência à Diretoria Executiva da aprovação para investimentos em um novo fundo, o Itaú Institucional Renda Fixa Referenciado DI

Fundo de Investimento, (CNPJ/MF sob o nº 00.832.435/0001-00). Amparada pelos pareceres jurídico e técnico favoráveis ao produto, bem como pela avaliação do Comitê de Investimentos, destacou a taxa de administração favorável do produto de 0,18% sobre o valor patrimonial, e ausência de taxa de performance, para além da aderência aos critérios de resultado e elegibilidade. Cientes, as Diretoras Executivas passaram a debater a respeito da Campanha Decole com a PREVCOM de 2023. A Diretora de Relacionamento Institucional comentou o sucesso do programa, que resultou em contribuições voluntárias de mais de 10 milhões de reais no ano de 2023, seguindo uma tendência de crescimento desde o início dos Planos. Após, também comentou a respeito da estratégia da área de comunicação no tocante aos municípios de São Paulo com potencial para adesão aos planos da entidade. Atualmente há 92 municípios no Estado que já efetuaram contratações com entidades de previdência. Dos 220 mapeados pela área que contam com RPPS, 121 ainda não contrataram entidade para gestão de seus participantes ou futuros participantes. Desta massa há que se considerar que muitos não efetuarão contratações até que tenham o efetivo potencial ou necessidade de atendimento a novos funcionários que tenham salários acima do teto do regime geral. Assim, a área continuará concentrando seus esforços de comunicação com aqueles municípios que tenham ao menos 100.000 habitantes, pois assim há maior probabilidade de que possam desejar aderir aos planos geridos pela entidade. Destes, houve menção à proposta enviada a Caieiras, ainda nesta semana, já que o ente abraja edital para seleção de EFPC. Novos contatos serão feitos com os entes com potencial e viabilidade de adesão, para que se possa verificar suas necessidades e formas de colaboração. A seguir, a Diretoria Executiva admitiu à reunião os consultores da PRP Soluções Contábeis, Julio Pasqualetto e Rosália Rosa. Os consultores apresentaram estudos preliminares a respeito das projeções financeiras que servirão de suporte ao planejamento orçamentário da entidade no ano que se inicia. Com foco no PGA e nas estruturas de financiamento das atividades da entidade, apresentaram projeções de receitas e despesas até 2040. Temas como a evolução das taxas de carregamento e administração, com a contribuição estimada de cada plano e seus respectivos limites legais foram abordados. A Diretoria Executiva fez diversos questionamentos com o intuito de esclarecer e revelar as premissas utilizadas nos estudos propostos, bem como solicitou mais dados e informações aos consultores. Ao final foi acertado que a consultoria providenciará estes complementos, contando com o auxílio da entidade para a complementação de dados e informações que podem enriquecer e refinar o estudo para planejamento pretendido. Nada mais havendo a tratar, a Diretora-Presidente Interina agradeceu a participação de todos e encerrou a reunião. E, para constar, eu, Roberto Pitaguari Germanos, que secretariei

a reunião, lavro e subscrevo esta Ata que lida e achada conforme vai devidamente assinada pelas Diretoras.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sales de Oliveira Costa, Diretor de Relacionamento Institucional**, em 27/02/2024, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Marçon Spechoto Leite, Diretor de Seguridade**, em 01/03/2024, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francislene Nascimento, Diretor de Investimentos**, em 01/03/2024, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Damião Hirano, Diretor Presidente**, em 04/03/2024, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Pitaguari Germanos, Assessor de Previdência Complementar III**, em 05/03/2024, às 08:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0020550692** e o código CRC **E2ECBE7E**.